

Art. 1º DISPENSARdo registro de ponto eletrônico os servidores elencados no quadro abaixo, que desenvolvem atividades internas, externas e de horário variável o que inviabiliza o registro de ponto eletrônico diário, conforme assegura o Art. 1º do Decreto 14.760 de Setembro de 2017, e **AUTORIZAR** registro de Ponto em Folha Física nos termos do inciso XI, do Art. 6º do ato retromencionado.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Helen Cristina Paiva dos Santos	10078441	Assessor Técnico Nível I
Laura Macedo Câmara	10079707	Assessor Técnico Nível I
Karine Martins Nunes	10080131	Assessor IV
Anna Claudia Saraiva Vacaro	10078274	Diretor Executivo I
Mateus dos Santos Pereira	10078956	Assessor V
Hellon Luiz Xabregas Santa Brigida	10079640	Assessor Técnico Nível I
Francisco Ibernson Marreiros Nunes	10079274	Assessor V
Françoise Almeida de Souza Dantas	10078972	Coordenador I
Renata Assis Beccaria	10078779	Assessor Técnico I
Jhon Carlos da Silva	10079457	Assessor II
Muryllo Ferri Bastos	10079906	Diretor Executivo I
Raimunda Nonata da Silva Freire Brito	10079095	Gerente II
Móises Rocha de Melo	10080314	Assessor III
Jonathas Batista de Araújo	10078937	Assessor II
Odair José de Souza Picanço Júnior	10080656	Assessor II
Flávio Gusman Dantas	10079225	Assessor II
Afonso Moraes da Silva	10079004	Assessor Técnico I
Jacqueline Graziela Ferreira Dantas	10079727	Assessor IV
José Augusto Soares da Silva	10687	Técnico de Nível Médio
Airton Goes Da Silva	10078717	Assessor III
João Paulo dos Santos Oliveira	10078517	Assessor III
Mohana Dea Vieira	1004644	Assessor Técnico I

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de janeiro de 2026.

FRANCISCO DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Comunicação Interino
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:4DB76A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 131/2026/SMCL

A Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações (SMCL) da Prefeitura do Município de Porto Velho torna pública a realização da **Dispensa Eletrônica n. 131/2026/SMCL/PVH**, instaurada no âmbito do processo **SEI n. 005.002664/2025-20**, fundamentada na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, na Instrução Normativa SEGES/ME n. 67/2021 e demais legislações aplicáveis, conforme motivado nos autos respectivos, com critério de julgamento **MENOR PREÇO. Resumo do objeto:** Aquisição de duas (02) carretas rodoviárias para reboque de lanchas e botes, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUSA**, conforme especificações técnicas, quantidades e unidades definidas no Aviso de Dispensa e seus Anexos. **Data da sessão:** 02/02/2026. **Horário da fase de lances:** 09:00 às 15:00 (horário de Brasília/DF). **Local da Disputa:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **UASG:** 925172. **Valor total estimado:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). **Outras Informações:** O Aviso de Dispensa e demais documentos relacionados ao procedimento poderão ser obtidos pelos interessados no Portal da Prefeitura de Porto Velho (www.portovelho.ro.gov.br) e/ou junto ao Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br>) ou ainda junto à Equipe de Pregão n. 08, na **SMCL**, localizada na Rua México, n. 2331, 2º andar, Bairro Nova Porto Velho, CEP 76820-190 – Porto Velho/RO. Telefone (69) 3901-6270. Atendimento em dias úteis, das 8h às 14h ou, ainda, pelo e-mail pregoes.sml@gmail.com.

Porto Velho, 23 de janeiro de 2026.

TATIANE MARIANO

Agente de Contratação – SMCL

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:2D012DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.000/2025, inciso VIII do art. 23, publicada no DOM n. 3.892, de 08.01.2025, em atendimento ao que dispõe o art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo 002.000472/2025-17, cujo objeto é **Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CÂNULAS, FILTRO HME, MÁSCARA VNI E OUTROS, visando atender a notadamente a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA e a administração pública direta e indireta do Município de Porto Velho**, licitado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90108/2025/SMCL/PVH**, UASG: 925172.

RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR, o objeto do certame acima identificado, em favor das seguintes empresas:

MEDSHOP HOSPITALAR LTDA- CNPJ: 54.541.915/0001-33, vencedora dos itens 1, 3, 4, 5, 6, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 77, 78 ofertando o valor total de **R\$ 166.980,84** (Cento e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos);

DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 29.032.826/0001-14, vencedora dos itens 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 30, 33, 34, 36, ofertando o valor total de **R\$ 65.010,84** (Sessenta e cinco mil, dez reais e quatro centavos);

MEDICAL CIRURGICA LTDA- CNPJ: 60.683.786/0001-10, vencedora dos itens 71, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 80, 82, 83, ofertando o valor total de **R\$ 772.913,52** (Setecentos e setenta e dois mil, novecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos);

ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -CNPJ: 33.772.464/0001-75, vencedora dos itens 37, 38, 53, 54, 65, 81, ofertando o valor total de **R\$ 43.972,44** (Quarenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos);

COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA -CNPJ: 02.475.985/0001-37, vencedora dos itens 2, 35 ofertando o valor total de **R\$ 1.876,48** (Mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos);

DLM HOSPITALAR LTDA -CNPJ: 34.186.181/0001-04, vencedora do item 39, ofertando o valor total de **R\$ 5.241,60** (Cinco mil reais, duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos);

Registra-se, oportunamente, a homologação do resultado do Item 7, restou fracassado pelas razões consignadas na Plataforma Compras.gov.br.

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 22 de janeiro de 2026.

IAN BARROS MOLLMANN

Secretário Executivo de Gestão e Licitações

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações